



PP PIRESPREV

Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais
Pires do Rio - GO

PORTARIA Nº 12/2025

13 de fevereiro de 2025

"Finda benefício por óbito
ao aposentado que menciona."

A Diretoria do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos da Prefeitura de Pires do Rio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.785, de 31/05/2002, publicada no Mural de Avisos:

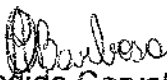
Resolve:

Art. 1º Findar a 08.02.2025, data do óbito, a aposentadoria recebida pelo senhor **ALTAIR LOURENÇO DE BASTOS**, CPF: [REDACTED], concedida em 01.11.2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Fundo de Previdência Social de Pires do Rio, aos 13 dias do mês de fevereiro
de 2.025.


Alice Cândido Carvalho Barbosa
Gestora do Fundo de Previdência
Social de Pires do Rio - GO

Certifico que nesta data,
publiquei mediante afixação
deste exemplar no placar da
Prefeitura, conforme Lei
Orgânica.

Pires do Rio - GO, 13/02/2025.


Fundo de Previdência Social de
Pires do Rio - GO